



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 529/2008

Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação –PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Delzuita Barbosa Aquino,**

Da Classe "C", Nível "3", Padrão "10" para a Classe "C", Nível "4", Padrão "10", a partir de 5/8/2008, processo nº , 23131.000278/2008-52.

✓ **Orlando Souza da Silva Junior,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01", a partir de 4/8/2008, processo nº , 23131.000276/2008-63.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de agosto de 2008.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Diretor de Ensino Médio e Técnico no Exercício da Direção-Geral